



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Legislativos

DECRETO Nº 1.041

"Declara fracassado o Pregão
Eletrônico nº 069/2018."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o
contido no protocolado sob nº 28.451/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado FRACASSADO o Pregão
Eletrônico nº 069/2018, do objeto Aquisição de Lancha em fibra de vidro,
motor de popa de 150 HP e carreta de encalhe, em atendimento à
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por desclassificação do
proponente, devido a apresentação de proposta acima do valor máximo
estipulado no edital do certame.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 20 de
dezembro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
- em exercício -